



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.533, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 250.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	09 09711 0824300152243 335043	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
2)	12 12011 1339100241134 449051	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Para as dotações:			
1)	09 09711 0824300152243 339030	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
2)	12 12011 1339100242309 339030	Material de Consumo	R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.534, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ari Donizete Piovezan, localizado no acesso para a Estrada PIR 316, Bairro Vila Sônia, neste Município, destinada à implantação de sistema viário e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ari Donizete Piovezan, localizado no acesso para a Estrada PIR 316, Bairro Vila Sônia, neste Município, a qual se destinará à implantação de sistema viário, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

*MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário.

Proprietário: ARI DONIZETE PIOVESAN
Local: Acesso para a Estrada Municipal PIR – 316
Bairro: Vila Sônia
Matrícula: 44.020 – 1º C.R.I.
Áreas: À DESAPROPRIAR 1.501,79 m²
Remanescente: 35.873,57 m²
Total: 37.375,36 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 1.501,79 m²
Parte de uma gleba de terra situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "1", situado na divisa do imóvel remanescente da matrícula nº 44.020, com a divisa do alinhamento predial da Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, deste marco segue em curva com raio de 23,00 metros, na distância de 26,88 metros, até encontrar o marco "1A"; deste marco segue em reta com azimute de 149º20'28", na distância de 92,19 metros, até encontrar o marco "12A", confrontando dos marcos "1A" ao "12A" com a área remanescente do expropriando; do marco "12A" deflete a direita e segue em reta com azimute de 110º35'04", na distância de 14,23 metros, até encontrar o marco "13", deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 194º24'52", na distância de 100,88 metros, até encontrar o marco "14", confrontando dos marcos "12A" ao "14" com o imóvel da matrícula nº 44.021 de propriedade da LTR Construções e Empreendimentos Ltda; do marco "14" segue em reta com azimute de 194º24'52", na distância de 10,93 metros, confrontando com a Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, até encontrar o marco "1", encerrando assim o perímetro com uma área de 1.501,79 metros quadrados.

Área Remanescente – 35.873,57 m²
Uma gleba de terra compreendendo terreno e pequenas benfeitorias, situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "1", situado na divisa do imóvel remanescente da matrícula nº 44.020, com a divisa do alinhamento predial da Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, com azimute de 128º15'40", na distância de 38,73 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 202º25'46", na distância de 40,12 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 201º28'38", na distância de 59,06 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 200º43'33", na distância de 57,29 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 202º00'03", na distância de 2,94 metros, até encontrar o marco "6", confrontando dos marcos "2" ao "6" com o imóvel da matrícula nº 79.641 de propriedade da LTR Construções e Empreendimentos Ltda; do marco "6" deflete a direita e segue em reta com azimute de 334º02'58", na distância de 165,97 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 333º16'26", na distância de 48,16 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 334º52'21", na distância de 49,44 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 333º35'23", na distância de 87,20 metros, até encontrar o marco "11"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 334º50'54", na distância de 52,37 metros, até encontrar o marco "12", confrontando dos marcos "6" ao "12" com o imóvel da matrícula nº 20.622 de propriedade da Agropecuária São Pedro S/A; do marco "12" deflete a direita e segue em reta com azimute de 110º35'04", na distância de 236,77 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 44.021 de propriedade da LTR Construções e Empreendimentos Ltda, até encontrar o marco "12A"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 194º24'52", na distância de 92,19 metros, até encontrar o marco "1A"; deste marco segue em curva com raio de 23,00 metros, na distância de 26,88 metros, até encontrar o marco "1" início da presente descrição, confrontando dos marcos "12A" ao "1" com a área a ser desapropriada, encerrando assim o perímetro com uma área de 35.873,57 metros quadrados.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento se fará expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário.
Proprietário: ARI DONIZETE PIOVESAN
Local: Acesso para a Estrada Municipal PIR – 316
Bairro: Vila Sonia Matrícula: 44.020 – 1º C.R.I.
Áreas: À DESAPROPRIAR 1.501,79 m²
Remanescente: 35.873,57 m²
Total: 37.375,36 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 1.501,79 m²

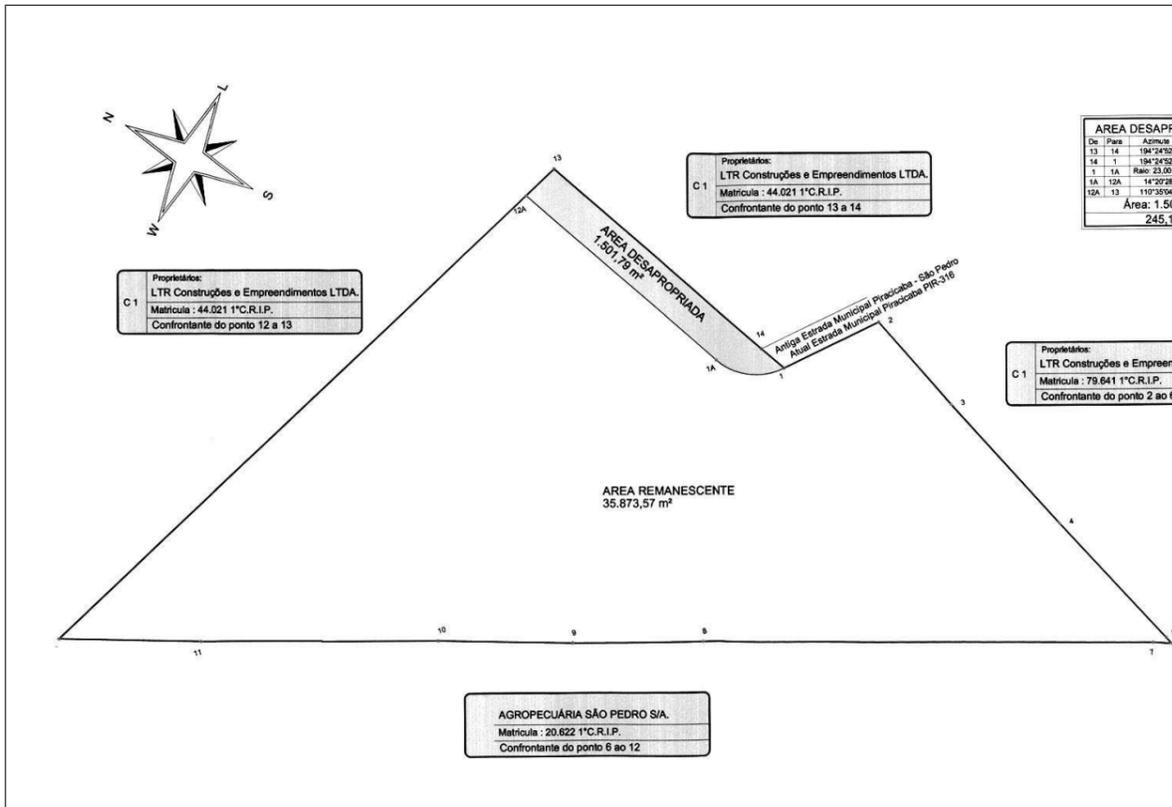
Parte de uma gleba de terra situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "1", situado na divisa do imóvel remanescente da matrícula nº 44.020, com a divisa do alinhamento predial da Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, deste marco segue em curva com raio de 23,00 metros, na distância de 26,88 metros, até encontrar o marco "1A"; deste marco segue em reta com azimute de 149º20'28", na distância de 92,19 metros, até encontrar o marco "12A", confrontando dos marcos "1A" ao "12A" com a área remanescente do expropriando; do marco "12A" deflete a direita e segue em reta com azimute de 110º35'04", na distância de 14,23 metros, até encontrar o marco "13", deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 194º24'52", na distância de 100,88 metros, até encontrar o marco "14", confrontando dos marcos "12A" ao "14" com o imóvel da matrícula nº 44.021 de propriedade da LTR Construções e Empreendimentos Ltda; do marco "14" segue em reta com azimute de 194º24'52", na distância de 10,93 metros, confrontando com a Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, até encontrar o marco "1", encerrando assim o perímetro com uma área de 1.501,79 metros quadrados.

Área Remanescente – 35.873,57 m²

Uma gleba de terra compreendendo terreno e pequenas benfeitorias, situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "1", situado na divisa do imóvel remanescente da matrícula nº 44.020, com a divisa do alinhamento predial da Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro – atualmente Estrada Municipal PIR-316, com azimute de 128º15'40", na distância de 38,73 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 202º25'46", na distância de 40,12 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 201º28'38", na distância de 59,06 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 200º43'33", na distância de 57,29 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 202º00'03", na distância de 2,94 metros, até encontrar o marco "6", confrontando dos marcos "2" ao "6" com o imóvel da matrícula nº 79.641 de propriedade da LTR Construções e Empreendimentos Ltda; do marco "6" deflete a direita e segue em reta com azimute de 337º34'02", na distância de 6,73 metros, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 334º02'58", na distância de 165,97 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 333º16'26", na distância de 48,16 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 334º52'21", na distância de 49,44 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 333º35'23", na distância de 87,20 metros, até encontrar o marco "11"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 334º50'54", na distância de 52,37 metros, até encontrar o marco "12", confrontando dos marcos "6" ao "12" com o imóvel da matrícula nº 20.622 de propriedade da Agropecuária São Pedro S/A; do marco "12" deflete a direita e segue em reta com azimute de 110º35'04", na distância de 236,77 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 44.021 de propriedade da LTR Construções e Empreendimentos Ltda, até encontrar o marco "12A"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 194º24'52", na distância de 92,19 metros, até encontrar o marco "1A"; deste marco segue em curva com raio de 23,00 metros, na distância de 26,88 metros, até encontrar o marco "1" início da presente descrição, confrontando dos marcos "12A" ao "1" com a área a ser desapropriada, encerrando assim o perímetro com uma área de 35.873,57 metros quadrados.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2012

Pedro Sérgio Piacentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



Matrícula 44.020			
De	Para	Azimute	Distância
1	2	128°15'40"	38,73 m
2	3	202°25'46"	40,12 m
3	4	201°28'38"	59,06 m
4	5	200°43'33"	57,29 m
5	6	202°00'03"	2,94 m
6	7	337°34'02"	6,73 m
7	8	334°02'58"	165,97 m
8	9	333°16'26"	48,16 m
9	10	334°52'21"	49,44 m
10	11	333°35'23"	87,20 m
11	12	334°50'54"	52,37 m
12	12A	110°35'04"	236,77 m
12A	1A	194°24'52"	92,19 m
1A	1	Raio: 23,00 m	Des: 26,88 m
Área: 35.873,57 m²			
963,85 m			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO.
 PROPRIETÁRIO: ARI DONIZETE PIOVESAN
 LOCAL: ACESSO PARA A ESTRADA MUNICIPAL PIRACICABA - SÃO PEDRO
 MATRÍCULA 44.020 - 1ª C.R.I.

ÁREA: À SER DESAPROPRIADA 1.501,79 m²
 REMANESCENTE 35.873,57 m²
 TOTAL 37.375,36 m²

DATA: FEVEREIRO/2012
 ESCALA: 1:1000
 DESENHO: PEDRO SÉRGIO
 CONFERIDO: [Assinatura]

AV. LIMEIRA, 227 - 3º andar
 Centro Empresarial Mário Bodini
 (Próximo ao Shopping Piracicaba)
 (19) 3413-9959 - CEP: 13414-018
 PIRACICABA/SP

MATRÍCULA Nº 44.020 D a la Piracicaba, 14 de setembro de 1988. Oficial [Assinatura]

IMÓVEL

UMA GLEBA DE TERRENAS, situada neste Município, no Bairro Legado, com a área de 3,6 ha., de terras, equivalentes a 1,48 alqueires, contendo em sua posse benfiteira, confrontando com a gleba pertencente a João Batista Ribeiro de Mello e sua mulher com Antenor Vitti e irmãos, com o dr. Júlio de Tal. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ APARECIDO RIBEIRO DE MELLO, do comércio, portador da RG. 7.949.277 e do C.I.C. 612.539.228-68 e sua mulher IVONE TORRE RIBEIRO DE MELLO, de lar, RG. 11.318.008, ambas brasileiras e casadas no regime de comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliadas e residentes nesta cidade, e José Aparecido Ribeiro de Mello, do comércio, portador da RG. 8.478.785 e do C.I.C. 612.539.228-68 e sua mulher IVONE TORRE RIBEIRO DE MELLO, de lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Magis Saneati 123, TÍTULO AQUISITIVO Matrícula nº. 7.387.9 Escravatura [Assinatura] Oficial [Assinatura]

R. 1-44.020 - Piracicaba, 14 de setembro de 1988. Por escritura de venda e compra, de 3 de novembro de 1988, do Sr. Artúrio de Notas, desta cidade, Livro 1.086, fls. 184, JOSE APARECIDO RIBEIRO DE MELLO, do comércio, RG. 612.539.228-68 e sua mulher IVONE TORRE RIBEIRO DE MELLO, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, a IZALDO RIBEIRO DE MELLO, brasileiro, casado com Gilseia Teles de Mello, no regime de comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, representado por seu representante legal, a Lei 6.515/77, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Magis Saneati 123, TÍTULO AQUISITIVO Matrícula nº. 7.387.9 Escravatura [Assinatura] Oficial [Assinatura]

R. 2-44.020 - Piracicaba, 9 de novembro de 1988. Por escritura de venda e compra, de 14 de fevereiro de 1989, do Sr. Artúrio de Notas, desta cidade, Livro 1.086, fls. 184, JOSE APARECIDO RIBEIRO DE MELLO, do comércio, RG. 612.539.228-68 e sua mulher IVONE TORRE RIBEIRO DE MELLO, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula, a IZALDO RIBEIRO DE MELLO, brasileiro, do comércio, RG. 612.539.228-68 e sua mulher IVONE TORRE RIBEIRO DE MELLO, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, representado por seu representante legal, a Lei 6.515/77, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Magis Saneati 123, TÍTULO AQUISITIVO Matrícula nº. 7.387.9 Escravatura [Assinatura] Oficial [Assinatura]

R. 3-44.020 - Piracicaba, 4 de abril de 1990. Por escritura de venda e compra, de 14 de fevereiro de 1990, do Sr. Artúrio de Notas, desta cidade, Livro 1.086, fls. 184, JOSE APARECIDO RIBEIRO DE MELLO, do comércio, RG. 612.539.228-68 e sua mulher IVONE TORRE RIBEIRO DE MELLO, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula, a IZALDO RIBEIRO DE MELLO, brasileiro, do comércio, RG. 612.539.228-68 e sua mulher IVONE TORRE RIBEIRO DE MELLO, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, representado por seu representante legal, a Lei 6.515/77, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Magis Saneati 123, TÍTULO AQUISITIVO Matrícula nº. 7.387.9 Escravatura [Assinatura] Oficial [Assinatura]

R. 4-44.020 - Piracicaba, 05 de agosto de 1991. Por escritura pública de compra e venda, datada de 31 de julho de 1991, do Sr. Artúrio de Notas, desta cidade, Livro 1.134, fls. 142, os vendedores OSCAR QUEBRANTA, do comércio, RG. nº 7.766.076-22 e sua mulher JUREMA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEBRANTA, do lar, RG. nº 15.432.076-22, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores do ato, com a Lei 7.012.018-24, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, a IZALDO RIBEIRO DE MELLO, brasileiro, do comércio, RG. nº 612.539.228-68 e sua mulher IVONE TORRE RIBEIRO DE MELLO, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, representado por seu representante legal, a Lei 6.515/77, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Magis Saneati 123, TÍTULO AQUISITIVO Matrícula nº. 7.387.9 Escravatura [Assinatura] Oficial [Assinatura]

Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo - Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº003/11

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acham (o) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Ari Donizete Piovesan
LOCAL: Acesso para a Estrada Municipal PIR - 316
BAIRRO: Bairro Vila Sônia.
MATRÍCULA Nº: 44.020 - 1ª C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 1.501,79 m².

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	RS	RS
1.501,79	R\$ 0,01				15,02
TOTAL	RS	TOTAL	RS	RS	RS

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2012

Luis Antônio Pereira Santos Membro
Luz Nelson Scarpari Membro
Andréia Golinelli Membro
Pedro Vinícius Gomes de Freitas Membro
Pedro Sérgio Piancentini Presidente
Homologo o parecer supra.
 Piracicaba, de de 2012
BARJAS NEGRI PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.535, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte dos imóveis de propriedade de LTR Construções e Empreendimentos Ltda., localizados no acesso para a Estrada Municipal PIR 316, Bairro Vila Sônia, neste Município, destinadas à implantação de sistema viário e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte dos imóveis de propriedade de LTR Construções e Empreendimentos Ltda., localizados no acesso para a Estrada Municipal PIR 316, Bairro Vila Sônia, neste Município, as quais se destinarão à implantação de sistema viário, conforme memoriais descritivos, plantas e matrículas que integram o presente Decreto e que assim se descrevem:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel à ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário.

Proprietário: LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 Local: Acesso para a Estrada Municipal PIR - 316
 Bairro: Vila Sônia
 Matrícula: 74.947 - 1ª C.R.I.
 Áreas: À DESAPROPRIAR 1.751,61 m²
 Remanescente: 84.830,99 m²
 Total da matrícula: 86.582,60 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada - 1.751,61 m²

Parte do terreno situado no Bairro Vila Sônia, em Piracicaba, com acesso para a Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "A", situado na divisa do imóvel da matrícula nº 74.905 (Divisa Seca) com a divisa da área remanescente do expropriando, deste marco segue em reta com azimute de 149°53'29", na distância de 14,30 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 228°06'29", na distância de 119,15 metros, até encontrar o marco "4", confrontando dos marcos "A" ao "4" com a matrícula nº 74.905 (Divisa Seca); do marco "4" deflete a direita e segue em reta com azimute de 282°29'17", na distância de 14,30 metros, até encontrar o marco "C", confrontando com a matrícula nº 44.021 (Divisa Seca); do marco "C" deflete a direita e segue em reta com azimute de 6°18'33", na distância

Piracicaba-SP, 24 de novembro de 2011.
 Maria Salete da Silva Pereira
 Escrivã



de 5,75 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 31°11'21", na distância de 125,16 metros até encontrar o marco "A", início da presente descrição, confrontando dos marcos "C" ao "A" com a Área Remanescente do expropriando, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.751,61 metros quadrados.

Área remanescente – 84.830,99 m²

Terreno situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "A", situado na divisa do imóvel da matrícula nº 74.905 (Divisa Seca) com a divisa da área à ser desapropriada, deste marco segue em reta com azimute de 211°11'21", na distância de 125,16 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 186°18'33", na extensão de 5,75 metros, até encontrar o marco "C", confrontando dos marcos "A" ao "C" com a Área a ser Desapropriada; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 282°29'17", na distância de 167,02 metros até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 251°35'19", na distância de 15,30 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 257°05'04", na distância de 15,15 metros até encontrar o marco "7"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 283°51'34", na distância de 29,80 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 277°00'16", na distância de 36,32 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 287°34'55", na distância de 5,32 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 324°28'11", na distância de 10,84 metros, até encontrar o marco "11", confrontando dos marcos "C" ao "11" com a matrícula nº 44.021 (Divisa Seca); deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 20°55'45", na distância de 27,44 metros, até encontrar o marco "12"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 27°49'16", na distância de 20,89 metros, até encontrar o marco "13"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 3°24'34", na distância de 33,29 metros, até encontrar o marco "14"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 341°16'41", na distância de 29,40 metros, até encontrar o marco "15"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 11°48'36", na distância de 5,14 metros, até encontrar o marco "16"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 358°41'52", na distância de 21,33 metros, até encontrar o marco "17"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 25°49'23", na distância de 30,25 metros, até encontrar o marco "18"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 70°05'44", na distância de 29,87 metros, até encontrar o marco "19"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 326°23'17", na distância de 9,09 metros, até encontrar o marco "20"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 280°01'04", na distância de 10,59 metros, até encontrar o marco "21"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 0°33'18", na distância de 6,81 metros, até encontrar o marco "22", confrontando dos marcos "11" ao "22" com o Ribeirão do Lageado – matrícula nº 74.478; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 90°47'24", na distância de 12,63 metros, até encontrar o marco "23"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 98°34'28", na distância de 15,61 metros, até encontrar o marco "24"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 7°12'34", na distância de 16,93 metros, até encontrar o marco "25"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 29°07'33", na distância de 14,73 metros, até encontrar o marco "26"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 86°39'14", na distância de 28,62 metros, até encontrar o marco "27"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 34°16'16", na distância de 18,92 metros, até encontrar

o marco "28"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 359°32'25", na distância de 16,59 metros, até encontrar o marco "29"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 35°51'54", na distância de 9,00 metros, até encontrar o marco "30"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 342°00'25", na distância de 28,66 metros, até encontrar o marco "31"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 15°01'44", na distância de 9,88 metros, até encontrar o marco "32"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 59°59'54", na distância de 15,98 metros, até encontrar o marco "33"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 44°26'39", na distância de 32,28 metros, até encontrar o marco "34"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 24°31'12", na distância de 39,74 metros, até encontrar o marco "35"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 340°16'46", na distância de 12,63 metros, até encontrar o marco "36"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 356°11'56", na distância de 19,22 metros, até encontrar o marco "37"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 308°12'11", na distância de 10,99 metros, até encontrar o marco "38"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 73°15'35", na distância de 9,20 metros, até encontrar o marco "1", confrontando dos marcos "22" ao "1" com o Ribeirão do Lageado – matrícula nº 74.906; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 150°38'35", na distância de 365,90 metros, até encontrar o marco "2", confrontando com a matrícula nº 15.936 (Divisa Seca); do marco "2" deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 149°53'29", na distância de 46,41 metros, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, confrontando com a matrícula nº 74.905 (Divisa Seca), fechando assim o perímetro com uma área de 84.830,99 metros quadrados.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel à ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário.

Proprietário: LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Local: Acesso para a Estrada Municipal PIR – 316

Bairro: Vila Sônia

Matrícula: 44.021 – 1º C.R.I.

Áreas: Á DESAPROPRIAR 2.388,24 m²

Remanescente: 33.611,76 m²

Total da matrícula: 36.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 2.388,24 m²

Parte do terreno situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "A", situado na divisa do imóvel da matrícula nº 44.020 com a divisa da área remanescente do expropriando, deste marco segue em reta com azimute de 358°03'42", na distância de 11,92 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 358°26'48", na distância de 76,07 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 1°00'14", na distância de 39,44 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 2°02'11", na distância de 17,56 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 6°18'33", na distância de 24,70 metros até encontrar o marco "F", confrontando dos marcos "A" ao "F" com a área remanescente do expropriando; do marco "F" deflete a direita

e segue em reta com azimute de 85°25'20", na distância de 14,30 metros, até encontrar o marco "G", confrontando com a matrícula nº 74.947; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 186°23'47", na distância de 26,88 metros, até encontrar o marco "H"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 182°02'11", na distância de 16,91 metros, até encontrar o marco "I"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 181°00'18", na distância de 39,00 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 178°26'49", na distância de 75,71 metros até encontrar o marco "K"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 178°03'38", na distância de 12,91 metros até encontrar o marco "L", confrontando dos marcos "G" ao "L" com a área da matrícula nº 85.016; do marco "L" deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 272°19'44", na distância de 14,04 metros até encontrar o marco "A", início da presente descrição, confrontando com a área da matrícula nº 44.020, encerrando assim o perímetro com uma área de 2.388,24 metros quadrados.

Área remanescente – 33.611,76 m²

Terreno situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "A", situado na divisa do imóvel da matrícula nº 44.020 com a divisa da área à ser desapropriada, deste marco segue em reta com azimute de 273°38'03", na distância de 237,43 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 316°38'32", na distância de 90,40 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 309°11'15", na distância de 19,44 metros até encontrar o marco "3", confrontando dos marcos "A" ao "3" com a área da matrícula nº 44.020; do marco "3" segue acompanhando a margem do Ribeirão do Lageado e com a matrícula nº 74.478 até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta com azimute de 127°32'39", na distância de 10,84 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 90°39'24", na distância de 5,32 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 80°04'45", na distância de 36,32 metros até encontrar o marco "7"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 86°56'03", na distância de 29,80 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 60°09'33", na distância de 15,15 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 54°39'48", na distância de 15,30 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 85°33'45", na distância de 167,02 metros, até encontrar o marco "F", confrontando dos marcos "4" ao "F" com a área da matrícula nº 74.947; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 186°18'35", na distância de 24,70 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 182°02'11", na distância de 17,56 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 181°00'14", na distância de 39,44 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 178°26'48", na distância de 76,07 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 178°03'42", na distância de 11,92 metros, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, confrontando dos marcos "F" ao "A" com a área à ser desapropriada, fechando assim o perímetro com uma área de 33.611,76 metros quadrados."

Art. 2º Às áreas de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos), constante dos laudos de avaliação que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento se fará expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor dos laudos da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre os imóveis objetos da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel à ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário.

Proprietário: LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Local: Acesso para a Estrada Municipal PIR – 316

Bairro: Vila Sônia Matrícula: 74.947 – 1º C.R.I.

Áreas: Á DESAPROPRIAR 1.751,61 m²

Remanescente: 84.830,99 m²

Total da matrícula: 86.582,60 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 1.751,61 m²

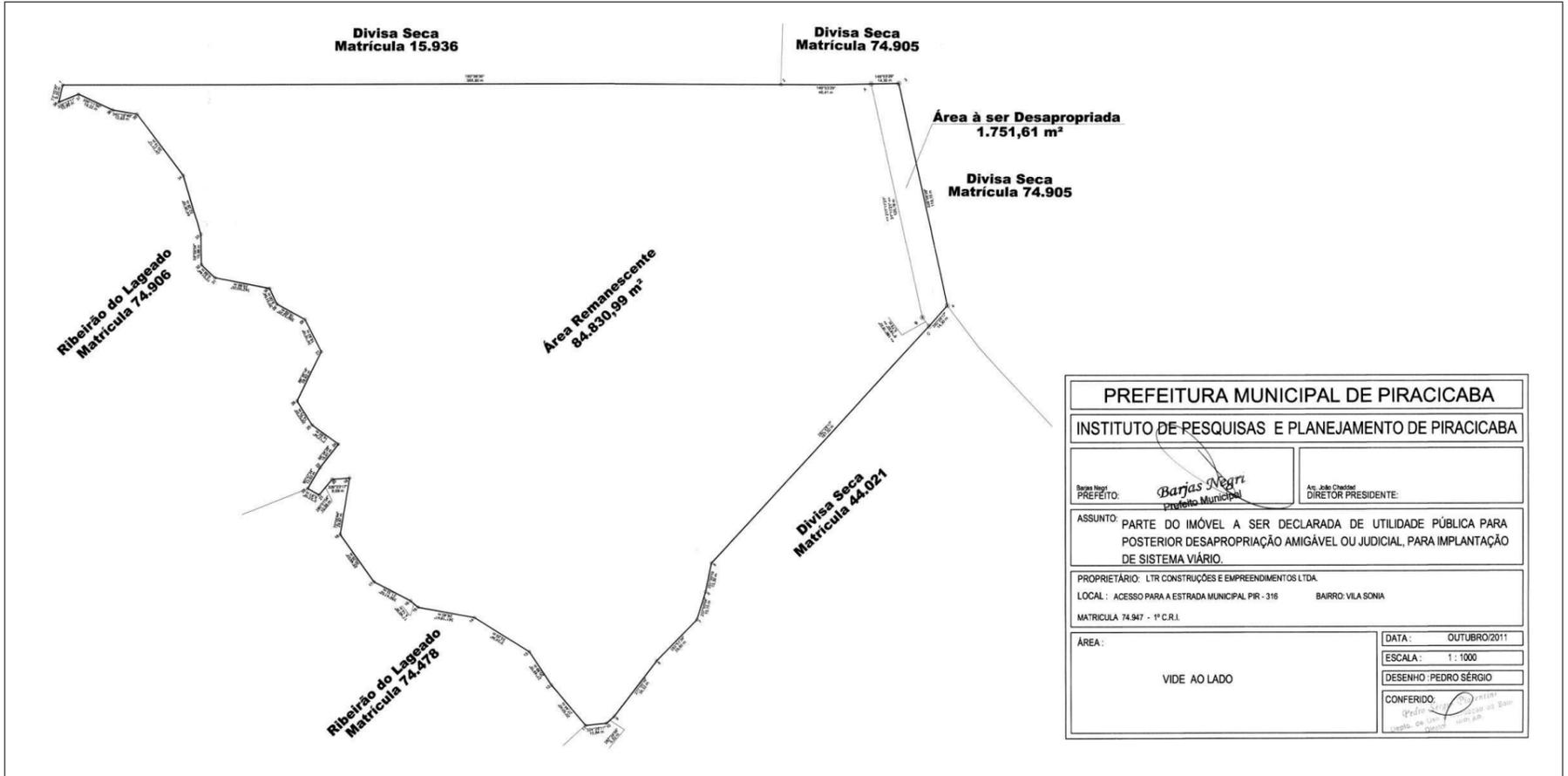
Parte do terreno situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "A", situado na divisa do imóvel da matrícula nº 74.905 (Divisa Seca) com a divisa da área remanescente do expropriando, deste marco segue em reta com azimute de 149°53'29", na distância de 14,30 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 228°06'29", na distância de 119,15 metros, até encontrar o marco "4", confrontando dos marcos "A" ao "4" com a matrícula nº 74.905 (Divisa Seca); do marco "4" deflete a direita e segue em reta com azimute de 282°29'17", na distância de 14,30 metros, até encontrar o marco "C", confrontando com a matrícula nº 44.021 (Divisa Seca); do marco "C" deflete a direita e segue em reta com azimute de 6°18'33", na distância de 5,75 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 31°11'21", na distância de 125,16 metros até encontrar o marco "A", início da presente descrição, confrontando dos marcos "C" ao "A" com a Área Remanescente do expropriando, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.751,61 metros quadrados.

Área remanescente – 84.830,99 m²

Terreno situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "A", situado na divisa do imóvel da matrícula nº 74.905 (Divisa Seca) com a divisa da área à ser desapropriada, deste marco segue em reta com azimute de 211°11'21", na distância de 125,16 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 186°18'33", na extensão de 5,75 metros, até encontrar o marco "C", confrontando dos marcos "A" ao "C" com a Área a ser Desapropriada; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 282°29'17", na distância de 167,02 metros até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 251°35'19", na distância de 15,30 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 257°05'04", na distância de 15,15 metros até encontrar o marco "7"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 283°51'34", na distância de 29,80 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 277°00'16", na distância de 36,32 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 287°34'55", na distância de 5,32 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 324°28'11", na distância de 10,84 metros, até encontrar o marco "11", confrontando dos marcos "C" ao "11" com a matrícula nº 44.021 (Divisa Seca); deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 20°55'45", na distância de 27,44 metros, até encontrar o marco "12"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 27°49'16", na distância de 20,89 metros, até encontrar o marco "13"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute

Piracicaba, 31 de Outubro de 2011.

Pedro Sergio Piacentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Ass: João Claudio
 DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO.

PROPRIETÁRIO: LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 LOCAL: ACESSO PARA A ESTRADA MUNICIPAL PR-316 BAIRRO-VILA SONIA
 MATRICULA 74.947 - 1º C.R.I.

DATA: OUTUBRO/2011
 ESCALA: 1:1000
 DESENHO: PEDRO SÉRGIO
 CONFERIDO: [Assinatura]

ÁREA: VIDE AO LADO

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
 Matrícula: **74.947** Folia: **01**
 10º ANO do registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracicaba
 Estado de São Paulo
 12 de maio de 2005

IMÓVEL: um sítio, situado no bairro do Lageado, deste município e comarca, contendo a área de 7,8 ha., ou três alqueires e uma quarta, mais ou menos, dividindo com Manoel Serrano e com Manoel Uchoa Sanches.

CADASTRO: 6300550027718; área total 24,7 ha - módulo rural 0,0 ha - número de módulos rurais 0,00 - módulo fiscal 10,0 ha - número de módulos fiscais 2,47 - fração mínima de parcelamento 0,0 ha (em área maior). Denominação do imóvel: Sítio Lageadinho. Indicação para localização do imóvel: Rod. SP 304 Km.10. Número do imóvel na Receita Federal: 0788734-5.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ANTONIO VITTI, VALDEMAR VITTI, casados, SILVIO VITTI FILHO e INACIO VITTI, solteiros, maiores, lavradores, domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 52.924 (folha 28 do livro 3-AN) de 28/12/1971, deste registro. Protocolo nº 232.566, de 19/4/2005.

Av. 1 - 12 de maio de 2005
DADOS DO CASAMENTO
 Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 7/3/2005, às páginas 177/179 do livro 1.084, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo 6.617, lavrado à folha 208 do livro B-26, procede-se a presente para constar desta matrícula, que o proprietário Luiz Antenor Vitti, lavrador, RG 7.247.291-SSP/SP, CPF/MF 142.925.708-97, é casado com Maria Aparecida Buzelli Vitti, brasileira, do lar, RG 18.129.716-SSP/SP, CPF/MF 160.804.198-07, domiciliados neste município, onde residem, na rua Santo Otavio, nº 1.244, no bairro Santana, sob o regime da comunhão de bens, desde 21/5/1966. Protocolo nº 232.566, de 19/4/2005.

continua no verso

folha 228 verso do livro B-29, em 23/6/1973, procede-se a presente para constar desta matrícula, que o proprietário Inácio Vitti, lavrador, RG 14.418.861-SSP/SP, CPF/MF 165.098.978-49, casou-se com Egídia Vitti, brasileira, do lar, RG 23.192.231-0-SSP/SP, CPF/MF 160.806.448-43, domiciliados neste município, onde residem, no bairro Santana, na rua São Paulo, nº 390, sob o regime da comunhão de bens, passando ela a adotar o mesmo nome de Egídia Vitti. Protocolo nº 232.566, de 19/4/2005.

Av. 5 - 12 de maio de 2005
SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Por requerimento formulado na escritura referido na Av.1, acompanhado da certidão de casamento mencionada na Av.3, procede-se a presente para constar, que por sentença proferida em 7/12/1989, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, doutor Octavio Helene Junior, transitada em julgado, (processo nº 1.358/1989), foi homologada a separação judicial do casal Inácio Vitti e Egídia Vitti, conservando ela o mesmo nome, Egídia Vitti, conforme averbação efetuada à margem do respectivo termo em 12/2/1990. Protocolo nº 232.566, de 19/4/2005.

R. 6 - 12 de maio de 2005
VENDE E COMPRA
 Pela escritura referida na Av.1, os proprietários Valdemar Vitti e sua mulher Eulália Forti Vitti; Silvío Vitti Filho e sua mulher Carolina Aparecida Goia Vitti; Inácio Vitti, domiciliado nesta cidade, onde reside, na Avenida Roma, nº 459, Parque Orlandia III e Egídia Vitti, domiciliada neste município, onde reside, na rua São Paulo, nº 390, bairro Santana, já qualificados, **VENDERAM parte ideal, correspondente a 3/4 (três quartos) do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$11.000,00, a LUIZ ANTONIO VITTI e sua mulher MARIA APARECIDA BUZELLI VITTI, já qualificados.** Protocolo nº 232.566, de 19/4/2005. Valor venal atualizado: R\$10.894,73 (3/4).

continua no verso

SP-304, código do imóvel rural nº **950041808580-6**, módulos fiscais **10.000** ha, número de módulos fiscais **0,7800**; **FMP 2,0000** ha, área total **7,8000** ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº **6.932.115-9**. CEP 13.400-970. Protocolo nº 278.772 de 26/03/2010.

Av. 10 - 12 de maio de 2010
ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES
 Pelo requerimento datado de 22/10/2009, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o memorial descritivo e planta, é lavrada a presente averbação, com fundamento na letra "b" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, atualmente tem os seguintes confrontantes: do ponto 1 ao ponto 2, com imóvel de propriedade de Silvío Vitti Filho, Carolina Aparecida Goia Vitti, Inácio Vitti e Egídia Vitti - matrícula nº 15.936 (em lugar de Manoel Serrano); do ponto 2 ao ponto 4, com imóvel de propriedade de LTR Construções e Empreendimentos Ltda - matrícula nº 74.905 (em lugar de Manoel Serrano); do ponto 4 ao ponto 11, com imóvel de propriedade de João Batista Ribeiro de Mello e Maria Aparecida Ribeiro de Mello - matrícula nº 44.021 (em lugar de Manoel Serrano); do ponto 11 ao ponto 22, com imóvel de propriedade de Carlos Eduardo Vitti, Inácio Vitti e Egídia Vitti - matrícula nº 74.478 (em lugar de Manoel Uchoa Sanches); do ponto 22 ao ponto 1, com imóvel de propriedade de Ronaldo Luis Vitti, Graziela Vitti, Silvío Vitti Filho e Carolina Aparecida Goia Vitti - matrícula nº 74.906 (em lugar de Manoel Uchoa Sanches). Protocolo nº 278.772 de 26/03/2010.

Av. 11 - 12 de maio de 2010
RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
 Conforme requerimento mencionado na Av. 10, subscrito pela proprietária, e demais documentos que o instruem, em especial memorial descritivo e planta elaborados por profissional habilitado, com fundamento no inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** tem as seguintes medidas e confrontações: o polígono descrito a seguir abrange

Av. 2 - 12 de maio de 2005
DADOS DO CASAMENTO
 Por requerimento formulado na escritura referida na Av.1, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo 6.811, lavrado à folha 6 verso do livro B-27, em 13/5/1967, procede-se a presente para constar desta matrícula, que o proprietário Valdemar Vitti, lavrador, RG 7.318.206-SSP/SP, CPF/MF 165.098.388-34, é casado com Eulália Forti Vitti, brasileira, do lar, RG 20.078.863-SSP/SP, CPF/MF 160.804.628-18, domiciliados neste município, onde residem, no bairro Santana, na rua Ur, nº 530, sob o regime da comunhão de bens, desde 13/5/1967. Protocolo nº 232.566, de 19/4/2005.

Av. 3 - 12 de maio de 2005
ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL
 Por requerimento formulado na escritura referida na Av.1, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo 8.965, lavrado à folha 193 verso do livro B-30, em 14/12/1974, procede-se a presente para constar desta matrícula, que o proprietário Silvío Vitti Filho, lavrador, RG 7.852.471-SSP/SP, CPF/MF 870.387.738-87, casou-se com Carolina Aparecida Goia, brasileira, do lar, RG 8.121.754-SSP/SP, CPF/MF 196.909.608-06, domiciliados neste município, onde residem, no bairro Santana, na rua 3, nº 1.252, sob o regime da comunhão de bens, passando ela a adotar o nome de **Carolina Aparecida Goia Vitti**. Protocolo nº 232.566, de 19/4/2005.

Av. 4 - 12 de maio de 2005
ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL
 Por requerimento formulado na escritura referida na Av.1, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo 8.442, lavrado à

continua ficha 2

Av. 7 - 15 de dezembro de 2008
CADASTRO/INCRRA
 Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **SÍTIO SANTO ANGELO**, localizado na Rodovia SP 304 - Bairro Lageado, código do imóvel rural nº **9500418085806**, módulos fiscais **10.000** ha, número de módulos fiscais **0,78**; **FMP 2,0000**, área total **7,8000** ha., inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº **6.932.115-9**. CEP 13400-970. Protocolo nº 264.475, de 05/12/2008.

R. 8 - 15 de dezembro de 2008
COMPRA E VENDA
 Pela escritura datada de 01/12/2008, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro nº 618, fls. 235/238, os proprietários Luiz Antenor Vitti e sua mulher Maria Aparecida Buzelli Vitti, CEP 13.411-509, já qualificados, transmitiram por compra e venda a **LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Alferes José Caetano, nº 720, sala 27, Centro, CEP 13.400-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.849/0001-89, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 20.000,00**. Protocolo nº 264.475, de 05/12/2008. Valor Venal Atualizado: **R\$ 11.000,00**.

Av. 9 - 12 de maio de 2010
CADASTRO/INCRRA
 Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de **2006/2007/2008/2009**, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio Santo Angelo**, localizado no **Bairro Lageado Rod.**

continua ficha 03

uma área de **86.582,60 m²**, ou **8,6583** ha, ou **3,58** alqs e um perímetro de **1.375,51** metros.

De	Para	Azimute	Distância(m)	Divisa	Confrontante
1	2	150°38'35"	365,90	Divisa seca	Matricula nº 15.936
2	3	149°53'29"	60,71	Divisa seca	Matricula nº 74.905
3	4	228°06'29"	119,15		
4	5	282°29'17"	181,32	Divisa seca	Matricula nº 44.021
5	6	251°35'19"	15,30		
6	7	257°05'04"	15,15		
7	8	283°18'34"	29,80	Divisa seca	Matricula nº 44.021
8	9	177°00'16"	36,32		
9	10	287°34'55"	5,32		
10	11	324°28'11"	10,84		
11	12	205°54'45"	27,44		
12	13	27°49'16"	20,89		
13	14	3°24'34"	33,29		
14	15	341°16'41"	29,40		
15	16	11°48'36"	5,14		
16	17	358°41'52"	21,33		
17	18	25°49'23"	30,25		
18	19	70°05'44"	29,87		
19	20	326°23'17"	9,09		
20	21	280°01'04"	10,59		
21	22	0°33'18"	6,81		
22	23	90°47'24"	12,63		
23	24	98°34'28"	15,61		
24	25	7°12'34"	16,93		
25	26	290°13'31"	14,73		
26	27	86°39'14"	28,62		
27	28	34°16'16"	18,92		
28	29	359°32'25"	16,59		
29	30	355°15'54"	9,00		
30	31	342°00'25"	28,66		
31	32	15°01'44"	9,89		
32	33	59°53'54"	15,98		
33	34	44°26'39"	32,28		
34	35	24°31'12"	39,74		
35	36	340°16'46"	12,63		
36	37	356°11'56"	19,22		
37	38	308°12'11"	10,99		
38	1	73°15'35"	9,20		

Protocolo nº 278.772 de 26/03/2010. Valor: **R\$11.000,00**.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº060/11

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: **LTR Construções e Empreendimentos Ltda.**
LOCAL: Acesso para a Estrada Municipal PIR - 316
BAIRRO: Bairro Vila Sonia
Matrícula nº: 74.947 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 1.751,61 m².

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (M ²)	TOTAL	M ²	VALOR (M ²)	TOTAL	RS
1.751,61	RS 0,01	RS 17,52				RS 17,52
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 31 de Outubro de 2011.

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Goinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2011.

BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário.

Proprietário: **LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Local: Acesso para a Estrada Municipal PIR - 316

Bairro: Vila Sonia Matrícula: 44.021 - 1º C.R.I.

Áreas: **Á DESAPROPRIAR 2.388,24 m²**
Remanescente: 33.611,76 m²
Total da matrícula: 36.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada - 2.388,24 m²

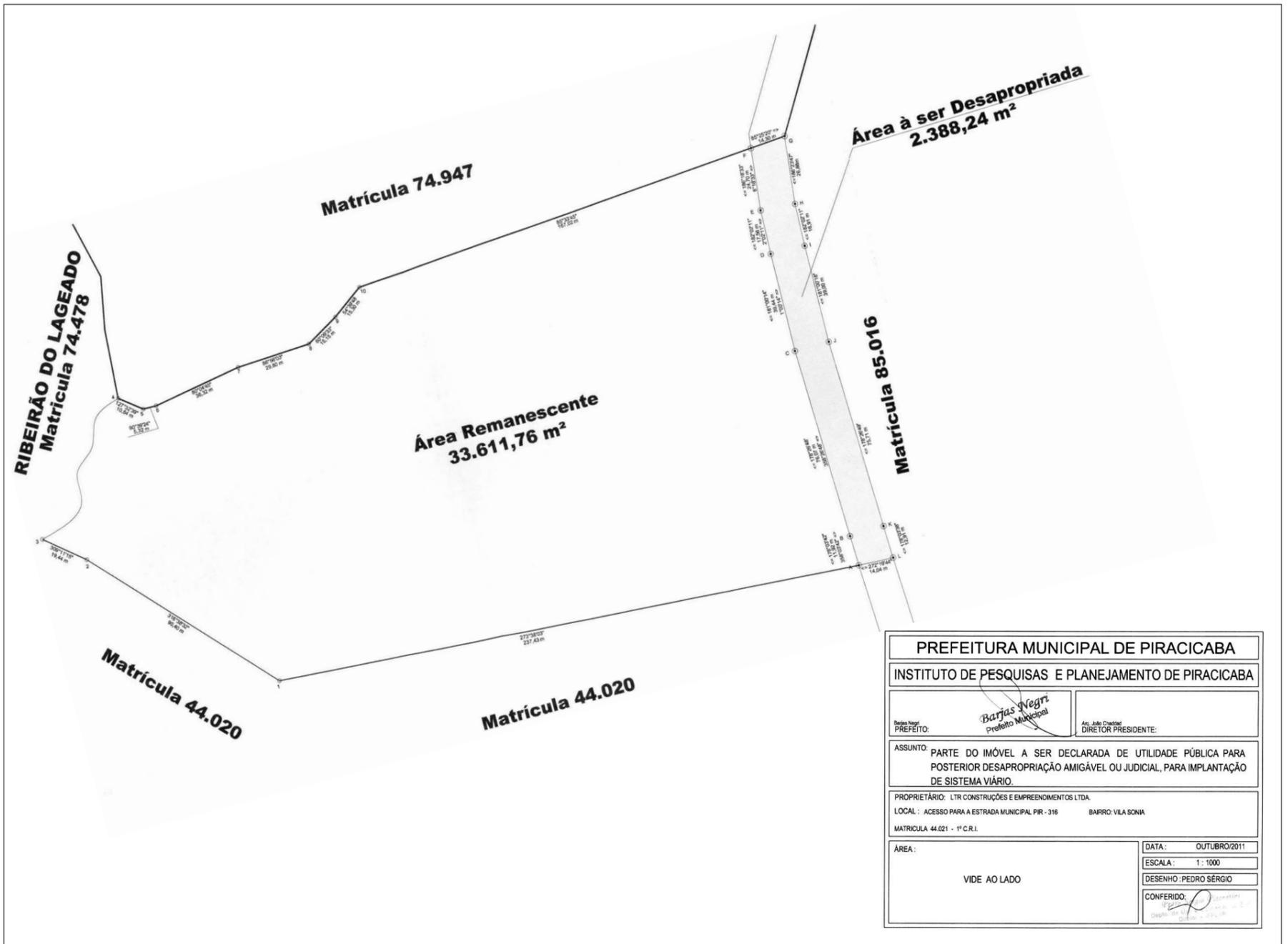
Parte do terreno situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "A", situado na divisa do imóvel da matrícula nº 44.020 com a divisa da área remanescente do expropriando, deste marco segue em reta com azimute de 358°03'42", na distância de 11,92 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 358°26'48", na distância de 76,07 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 1°00'14", na distância de 39,44 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 2°02'11", na distância de 17,56 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 6°18'33", na distância de 24,70 metros até encontrar o marco "F"; confrontando dos marcos "A" ao "F" com a área remanescente do expropriando; do marco "F" deflete a direita e segue em reta com azimute de 85°25'20", na distância de 14,30 metros, até encontrar o marco "G", confrontando com a matrícula nº 74.947; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 186°23'47", na distância de 26,88 metros, até encontrar o marco "H"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 182°02'11", na distância de 16,91 metros, até encontrar o marco "I"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 181°00'18", na distância de 39,00 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 178°26'49", na distância de 75,71 metros até encontrar o marco "K"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 178°03'38", na distância de 12,91 metros até encontrar o marco "L", confrontando dos marcos "G" ao "L" com a área da matrícula nº 85.016; do marco "L" deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 272°19'44", na distância de 14,04 metros até encontrar o marco "A", início da presente descrição, confrontando com a área da matrícula nº 44.020, encerrando assim o perímetro com uma área de 2.388,24 metros quadrados.

Área remanescente - 33.611,76 m²

Terreno situado no Bairro Vila Sonia, em Piracicaba, com acesso para a Estrada Municipal PIR-316, que assim se descreve: inicia-se no marco "A", situado na divisa do imóvel da matrícula nº 44.020 com a divisa da área a ser desapropriada, deste marco segue em reta com azimute de 273°38'03", na distância de 237,43 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 316°38'32", na distância de 90,40 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 309°11'15", na distância de 19,44 metros até encontrar o marco "3", confrontando dos marcos "A" ao "3" com a área da matrícula nº 44.020; do marco "3" segue acompanhando a margem do Ribeirão do Lageado e com a matrícula nº 74.478 até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta com azimute de 127°32'39", na distância de 10,84 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 90°39'24", na distância de 5,32 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 80°04'45", na distância de 36,32 metros até encontrar o marco "7"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 86°56'03", na distância de 29,80 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 60°09'33", na distância de 15,15 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 54°39'48", na distância de 15,30 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute de 85°33'45", na distância de 167,02 metros, até encontrar o marco "F", confrontando dos marcos "4" ao "F" com a área da matrícula nº 74.947; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 186°18'35", na distância de 24,70 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 182°02'11", na distância de 17,56 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 181°00'14", na distância de 39,44 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 178°26'48", na distância de 76,07 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta com azimute de 178°03'42", na distância de 11,92 metros, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, confrontando dos marcos "F" ao "A" com a área a ser desapropriada, fechando assim o perímetro com uma área de 33.611,76 metros quadrados.

Piracicaba, 31 de Outubro de 2011.

Pedro Sérgio Piancentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
<i>Barjas Negri</i> PREFEITO	Ass. João Chastel DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO.	
PROPRIETÁRIO: LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
LOCAL: ACESSO PARA A ESTRADA MUNICIPAL PIR - 316	BAIRRO: VILA SONIA
MATRÍCULA 44.021 - 1º C.R.I.	
ÁREA:	DATA: OUTUBRO/2011
VIDE AO LADO	ESCALA: 1:1000
	DESENHO: PEDRO SÉRGIO
	CONFERIDO: <i>Pedro Sérgio Piancentini</i>



Formularios de registro de imóveis, incluindo matrículas 44.021 e 44.022, com descrições de bens e procedimentos legais.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº061/11
Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Tabela de área avaliada com colunas: Área do Terreno (M², Valor, Total), Área do Prédio (M², Valor, Total) e Total da Avaliação (R\$).

Assinaturas dos membros da comissão: Luis Antônio Pereira Santos, Luiz Nelson Scarpari, Andréia Golinelli, Pedro Vinicius Gomes de Freitas, Pedro Sérgio Piacentini (Presidente), Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2011.
BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 44.021 (ficha 1 verso)
em 03/10/2008 na cidade de Piracicaba/SP.
Protocolo nº 281.358 de 11/06/2010.

R. 5 - 21 de junho de 2010
PARTILHA (USUFRUTO)
Pelo formal de partilha passado em 28/01/2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões desta comarca, extralida dos autos nº 451.01.2008.028080-9/000000-000, Ordem nº 2874/2008, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de João Batista Ribeiro de Mello, conforme averbação nº 4, no estado civil de casado, conforme sentença datada de 10/02/2009, transitou em julgado em 02/04/2009, em virtude da qual, foi atribuído a viúva meeira MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MELLO, já qualificada, o DIREITO REAL DE USUFRUTO incidente sobre o IMÓVEL MATRICULADO; usufruto esse estimado, em R\$ 10.000,00.

R. 6 - 21 de junho de 2010
PARTILHA (NUA PROPRIEDADE)
Pelo formal de partilha a que se refere o R. 5, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de João Batista Ribeiro de Mello, a sua propriedade do IMÓVEL MATRICULADO, foi na partilha dos bens atribuída aos herdeiros filhos JOÃO RODRIGO RIBEIRO DE MELLO, do comércio, RG 27.129.182-5-SSP/SP, CPF/MF 190.261.248-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com SIRLEY SILVA CORREA, do lar, RG 32.755.490-3-SSP/SP, CPF/MF 276.180.868-18, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Avenida Peixoto Gomide, nº 410, Santa Terezinha; e MILENA RIBEIRO DE MELLO CORDEIRO, do lar, RG 41.149.576-8-SSP/SP, CPF/MF 217.140.808-11, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com REGINALDO BELISIO CORDEIRO, do comércio, RG 27.531.535-X-SSP/SP, CPF/MF 191.624.758-00, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Benedito Lourenço da Conceição, nº 31, Santa Terezinha, pelo valor de R\$ 10.000,00.

R. 7 - 29 de novembro de 2010
COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 03/11/2010, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro nº 701, fls. 109/112, os proprietários da nua-propriedade João Rodrigo Ribeiro de Mello, casado com Sirley Silva Correa; Milena Ribeiro de Mello Cordeiro, casada com Reginaldo Belisio Cordeiro; e do usufruto, Maria Aparecida Ribeiro de Mello, já qualificados, transmitiram por compra e venda a LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua continua ficha 02

Alferes José Caetano, nº 720, sala nº 27, Centro, CEP: 13400-120, CNPJ/MF. nº 09.192.849/0001-89, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 25.000,00, sendo R\$ 16.666,67 pela nua propriedade e R\$ 8.333,33, pelo usufruto.
Protocolo nº 286162 de 09/11/2010.
Valor venal: R\$ 25.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

OBJETO: aquisição de materiais e produtos de limpeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2012, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.
Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 199/2011
Fornecimento parcelado de eletrodos para exames especializados durante 2012

A Divisão de Compras comunica que após análise do RECURSO interposto pela empresa PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMERCIO LTDA com base nos pareceres emitidos pela Unidade Requisitante e Procuradoria Geral, que negam provimento ao recurso, e MANUTENÇÃO DA DECISÃO pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, a Pregoeira DELIBERA por acatar o posicionamento dos pareceres.
Publique-se.

Em, 24 de fevereiro de 2012.
Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO INTERNO -
EDITAL Nº 001/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

A COMISSÃO DE CONCURSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:
I - DEFERIR, após verificação de regularidade e por terem atendidas as exigências constantes no mencionado Edital, as inscrições dos candidatos abaixo, inscritos para os seguintes cargos:

- ADERSON FIGUEIREDO COSTA GC 1ª CLASSE
ADILSON MARCELO DE SOUZA GC 1ª CLASSE
ADRIANO SANTOS MAZZI GC 1ª CLASSE
AILTON JOSE GOMES DA SILVA GC 1ª CLASSE
ALBERTO FERREIRA SIMO GC 1ª CLASSE
ALEXANDRE RAFAEL NERY GC 1ª CLASSE
ALLAN FELIPE PAVAN GC 1ª CLASSE
ANDRE LUIS ALEXANDRINO GC 1ª CLASSE
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA GC 1ª CLASSE
ANTONIO JOSE FREIRES FILHO GC 1ª CLASSE
ANTONIO SERGIO JORGE GC 1ª CLASSE
ANTONIO SIDNEI CANALE GC 1ª CLASSE
APARECIDO TEODORO GC 1ª CLASSE
BENEDITO APARECIDO BICUDO GC 1ª CLASSE
BRUNO ROBERTO ARIEDE GC 1ª CLASSE
CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA GC 1ª CLASSE
CARLOS ALBERTO PICCOLI GC 1ª CLASSE
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS GC 1ª CLASSE
CARLOS ROBERTO DE SOUZA GC 1ª CLASSE
CELIO FRANCISCO DOS SANTOS GC 1ª CLASSE
CESAR CANALE GANDELIN GC 1ª CLASSE
CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES GC 1ª CLASSE
CLAUDEMIR BATISTA LEAL GC 1ª CLASSE
CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCA GC 1ª CLASSE
CLAUDIO APARECIDO CAMPEAO GC 1ª CLASSE
CLEISON PREVIAATTI GC 1ª CLASSE
DANIEL BORGES MORAES GC 1ª CLASSE
DANIEL FERNANDO RAMALHAO GC 1ª CLASSE
DANILO GONCALVES VENANCIO GC 1ª CLASSE
DARCI DA SILVA GC 1ª CLASSE
DIRCEU FROIZE DE ANDRADE GC 1ª CLASSE
EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI GC 1ª CLASSE
EDINALDO RIBEIRO SOARES GC 1ª CLASSE
EDMAR MESSIAS DA SILVA GC 1ª CLASSE
ELIAS ALVES DA SILVA GC 1ª CLASSE
ELMAR OLIVEIRA DE SOUZA GC 1ª CLASSE
EMERSON DA SILVA VACCHI GC 1ª CLASSE
ERMISSON FRANCISCO SOARES GC 1ª CLASSE
FABIO GUEDES GC 1ª CLASSE
FABIO MAURICIO GRANGE GC 1ª CLASSE
FABIO ROGERIO CASAROLLO GC 1ª CLASSE
FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO GC 1ª CLASSE
FERNANDO ARDIANE GC 1ª CLASSE
FERNANDO BERTIN GC 1ª CLASSE
FRANCISCO DERNIVAL MIRANDA JUNIOR GC 1ª CLASSE
FRANCISCO JOSE TAVARES GC 1ª CLASSE
GIL MARCIO DE PAULO GC 1ª CLASSE
GISLENE CRISTINA DIORIO GC 1ª CLASSE
GISSON AMORIN COSTA GC 1ª CLASSE
HARLEY PEREIRA DA SILVA GC 1ª CLASSE
ISAIAS SANTANA AUGUSTO GC 1ª CLASSE
ITAMILSON LEITE DOS REIS GC 1ª CLASSE
JOSE ALEXANDRE SOARES FERREIRA GC 1ª CLASSE
JOSE APARECIDO GOMES DE MELLO GC 1ª CLASSE
JOSE CLAUDINEI RABELO GC 1ª CLASSE
JOSE LUIS ROSADA GC 1ª CLASSE
JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA GC 1ª CLASSE
JULIANO BALIONI NUNES GC 1ª CLASSE
LECIO MACIEL DE OLIVEIRA GC 1ª CLASSE
LEVI RIBEIRO RUSSO GC 1ª CLASSE
LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA GC 1ª CLASSE
LUIZ FERNANDO PIRES GC 1ª CLASSE
MANOEL CARLOS DA SILVA GC 1ª CLASSE
MARBLEX ALMEIDA DOS SANTOS GC 1ª CLASSE
MARCELO AILTON GC 1ª CLASSE
MARCIO ANDRADE FELIPE GC 1ª CLASSE
MARCOS AURELIO MARTIM GC 1ª CLASSE
MARCOS GUIDO BOMFILIO GC 1ª CLASSE
MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DORTA GC 1ª CLASSE
NADIR DA MOTTA GC 1ª CLASSE
NILTON FRANCISCO BARBOSA GC 1ª CLASSE
ODAIR LUIZ DE MELO GC 1ª CLASSE
OERBSON WESLEY CANDIDO LIMA GC 1ª CLASSE
OSEIAS MARQUES DA SILVA GC 1ª CLASSE
PAULO CESAR CAVALCANTE GC 1ª CLASSE
PAULO CESAR DO NASCIMENTO GC 1ª CLASSE
PAULO SERGIO LOZANO GC 1ª CLASSE
PAULO SERGIO TORIN GC 1ª CLASSE
PEDRO BRANCO DA SILVA NETO GC 1ª CLASSE
RAPHAEL MONTEIRO JUNIOR GC 1ª CLASSE
RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR GC 1ª CLASSE
RICARDO GASPARD ROSA GC 1ª CLASSE
RICARDO MENDES BEZERRA GC 1ª CLASSE
ROBERLY RODRIGUES MACIEL GC 1ª CLASSE
RODRIGO JORDAO DE CASTRO RODRIGUES GC 1ª CLASSE
RONALDO DE ALMEIDA ROCHA GC 1ª CLASSE
SALVANDIR ALEX DA SILVA HERMENEGILDO GC 1ª CLASSE
SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA GC 1ª CLASSE
SERGIO SOARES DA SILVA GC 1ª CLASSE
SILVIO ADRIANO MANHAES GC 1ª CLASSE
ULISSES BOARETTO GALLI GC 1ª CLASSE
VALMIR BATISTA ALVES GC 1ª CLASSE
WAGNER MUNHOZ BACCO GC 1ª CLASSE
WILLIAN FIGUEIREDO MAURICIO GC 1ª CLASSE
WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR GC 1ª CLASSE
ACYR CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA GC/CD
ADALBERTO CARNEIRO GC/CD
ADAQ DE CAMPOS GC/CD
ALCEBIADES PELUSO GC/CD
ALEXANDRE AYALA JIMENEZ GC/CD
ALEXANDRE PACHECO BARBOSA GC/CD
ANDRE LUIZ ROCHA GC/CD
ANGELO OMIR COSTA GC/CD
ANTONIO CARLOS CARVALHO GC/CD



Table listing candidates for various positions, including names and their respective categories (e.g., GC/CD, INSPETOR).

Table listing candidates for various positions, including names and their respective categories (e.g., INSPETOR, INSPETOR CHEFE).

II - INDEFERIR, após verificação de regularidade e por NÃO terem atendidas as exigências constantes no mencionado Edital, as inscrições dos candidatos abaixo, inscritos para os seguintes cargos:

Table listing candidates for various positions, including names and their respective categories (e.g., GC 1ª CLASSE, GCF 1ª CLASSE).

III - RECURSO

O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrições será nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2012 devendo ser formulado conforme o item X do Edital de Concurso Público Interno nº 01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba - SP, 24 de fevereiro de 2012. COMISSÃO DE CONCURSO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2012

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral. Iraci Gonçalves Erlo, nº funcional 11.063-1, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/01/2012, Protocolo nº 4538/2012.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

“INDEFERIDO” devido a não apresentação da documentação necessária. Maria Angélica Scarpelin, nº funcional 14.901-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 15135/2012.

“INDEFERIDO” tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor(a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo. Gisele Dal Piccolo Juvenaso, nº funcional 19.328-6, Escriutário, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Protocolo nº 17325/2012.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

“INDEFERIDO” conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.

Adelaide Braz dos Santos Silva, nº funcional 18.314-5, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 151562/2010.

Ana Claudia Roncada Passarin, nº funcional 19.213-1, Enfermeira Especialista em Medicina do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 99495/2011.

Ana Paula Vioto, nº funcional 17.787-4, Nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 77465/2010.

Andresa Nuniz Garcia, nº funcional 19.215-6, Nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 1226/2012.

Cláudio Dionísio, nº funcional 12050-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 56539/2011.

Eleonora Nascimento Dias, nº funcional 13.480-5, Orientadora de Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 72852/2008.

Fabiana da Rocha, nº funcional 17.966-1, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 120018/2010.

Fernanda Cristina de Souza Canetto, nº funcional 18.154-5, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 16515/2011.

Giselda Duracenko Ramos, nº funcional 18.385-8, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2340/2012.

Isis Elesbão da Silva, nº funcional 17.793-5, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 64752/2010.

Marcela Eriana Raseria Ambrosano, nº funcional 10.178-8, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 97195/2010.

Marcela Mattus Ribas, nº funcional 19.063-3, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 61343/2011.

Marcela Rodrigues Batista, nº funcional 18.067-6, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 147656/2010.

Marcelo Antonio Passari, nº funcional 18.152-9, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 108121/2010.

Narciso Basílio dos Santos, nº funcional 10.182-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 116266/2011.

Vera Lucia Ferraz de Castro, nº funcional 7.428-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 123590/2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72. Claudia Aparecida Santana do Livramento, nº funcional 19.485-1, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, durante o período de 15/05/2003 a 12/12/2011, Protocolo nº 1976/2012.

Douglas Alberto Ferraz de Campos Filho, nº funcional 15.653-6, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) anos e 03 (três) dias, durante os períodos de 07/04/1986 a 01/01/1987, 01/09/1987 a 30/06/1988, 01/11/1988 a 01/04/1989, 03/06/1991 a 17/10/1991, 01/02/1993 a 17/09/1993, 16/09/1996 a 11/09/1998, 11/04/2005 a 23/08/2005 e 15/01/2006 a 10/01/2007, tendo sido descontados 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de faltas injustificadas, Protocolo nº 6312/2012.

Ivana Arthur, nº funcional 14.757-4, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, durante o período de 19/08/1991 a 20/08/1992 e 27/08/1992 a 29/04/2003, Protocolo nº 6262/2012.

Maria Zuleide Silva Penteadó, nº funcional 11.893-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, durante o período de 08/04/1996 a 04/10/1996, Protocolo nº 159715/2011.

Zilda da Conceição Albino de Oliveira, nº funcional 10.904-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo sido descontados 08 (oito) dias de faltas injustificadas, durante o período de 01/07/1978 a 30/06/1979, Protocolo nº 8761/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

Jair Andreotta Granja, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 11.950-5, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 07/11/1996, contando com um tempo de serviço prestado

nesta Prefeitura de: **15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias**, referentes ao período 07/11/1996 a 02/02/2012, tendo sido computados **06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias**, prestados a empresas particulares, totalizando: **21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias**, Protocolo nº 1213/2012.

Lídia Aparecida Capistrano da Costa Fray, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.261-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 02/02/1981 e nomeado(a) em 03/02/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias**, tendo sido descontados 01 (um) dia de faltas injustificadas, referentes ao período 02/02/1981 a 31/01/2012, tendo sido computados **01 (um) ano e 06 (seis) dias**, prestados a empresas particulares, totalizando: **32 (trinta e dois) anos e 04 (quatro) dias**, Protocolo nº 8834/2012.

Maria Vilma Massarotto, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.023-4, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 12/08/1991 e nomeado(a) em 04/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias**, referentes ao período 12/08/1991 a 02/02/2012, tendo sido computados **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias**, prestados a empresas particulares, totalizando: **22 (vinte e dois) anos e 03 (três) meses**, Protocolo nº 13269/2012.

Mariano Malosso Neto, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 14.205-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 15/05/2000, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, referentes ao período 15/05/2000 a 02/02/2012, tendo sido computados **19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia**, prestados a empresas particulares, totalizando: **31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias**, Protocolo nº 376/2012.

Mariza Hermita Marafon Rodrigues, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.832-8, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 13/04/1982, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias**, referentes ao período 13/04/1982 a 30/01/2012, Protocolo nº 1947/2012.

ENQUADRAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO

“**INDEFERIDO**” conforme manifestação da Procuradoria Geral.
Marcos Guido Bomfilio, nº funcional 16.060-6, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 65493/2011.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”
Vicente Oliveira Ton, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 25/05/2000 a 01/02/2012, onde exerceu o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Administração, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.568 dias ou **09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias**, tendo sido descontados 690 (seiscentos e noventa) dias de afastamento sem vencimento e 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 12930/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
Adauto José de Oliveira, nº funcional 10.429-8, Inspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 15778/2012.
Agostinho Faggian Neto, nº funcional 7.054-1, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 20204/2012.
Ana Sílvia da Silva Dias, nº funcional 10.278-3, Técnico Desportivo Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 17355/2012.
Aparecida Anastácia Lopes dos Santos, nº funcional 9.654-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 16833/2012.
Beatriz Aparecida Tabai de Menezes, nº funcional 10.642-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 15616/2012.

Elisete Lopes Simões, nº funcional 10.054-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 15949/2012.
José Claudinei Canova, nº funcional 10.610-5, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 13749/2012.
José Pinto de Lima, nº funcional 9.614-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 18732/2012.
José Roberto da Silva, nº funcional 10.1147-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 17229/2012.
Josiane Sabino de Souza, nº funcional 10.277-5, Técnico Desportivo Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 15312/2012.
Josué Roberto Aguiar, nº funcional 10.613-8, Subinspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 10976/2012.
Lucilia Maria Calheiros Silvestre, nº funcional 9.397-2, Economista Doméstico, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 16149/2012.
Luiz Antonio Giangiacomo, nº funcional 10.440-3, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 15548/2012.
Luiz Carlos dos Santos, nº funcional 14.791-6, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 14876/2012.
Maria Lucia Quintino, nº funcional 9.510-8, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 13433/2012.
Maria Lucia Valêncio de Barros, nº funcional 9.746-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 15362/2012.
Mario Prudêncio Ramos, nº funcional 10.365-2, Inspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 148101/2012.
Moacir Gibim, nº funcional 10.169-4, Armazenista, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 15354/2012.
Nelson Rangel de Souza, nº funcional 9.487-4, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 17349/2012.
Rita de Cássia Rodrigues, nº funcional 9.656-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 16150/2012.
Teresa de Jesus Marques, nº funcional 9.657-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 16189/2012.
Tome Stenico, nº funcional 9.450-3, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 15067/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Agostinho Faggian Neto, nº funcional 7.054-1, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 20209/2012.
Ana Maria Nunes, nº funcional 12.129-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5858/2012.
Antonio Adão Baptista, nº funcional 4.107-4, Auxiliar de Ofício, junto à Procuradoria Geral, Protocolo nº 5281/2012.
Antonio Carlos Dias, nº funcional 7.541-7, Borracheiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 12911/2012.
Bento Pereira, nº funcional 12.133-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5844/2012.
Cassiano Ricardo Michelin, nº funcional 8.120-5, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 5406/2012.
Cleide Aparecida de Moura Castro, nº funcional 12.098-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5879/2012.
Dolores Egea Perez, nº funcional 6.582-6, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2522/2012.
Edna Aparecida de Toledo Silva, nº funcional 9.786-9, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 6338/2012.
Eliana Aparecida Miguel, nº funcional 11.846-5, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 4318/2012.
Francisco Valdemir Mandro, nº funcional 12.149-5, Tratorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 20899/2012.
Janete Gomes, nº funcional 12.099-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5884/2012.
João Antonio Teixeira, nº funcional 5.837-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 118464/2012.
Jorge Luiz Teodoro, nº funcional 12.141-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5874/2012.
Lozenir Elza Domingues, nº funcional 8.093-9, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 13606/2012.
Luiz Carlos dos Santos, nº funcional 14.791-6, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 14877/2012.
Marcos Antonio Magro, nº funcional 12.068-7, Armazenista, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 5589/2012.
Maria Aparecida Barbosa, nº funcional 5.238-1, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 5238/2012.

Maria de Fátima Vaz, nº funcional 12.093-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 6336/2012.
Maria de Lourdes Romero Andrade, nº funcional 4.580-5, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2525/2012.
Maria José Ferreira, nº funcional 5.727-3, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 7584/2012.
Maria Rosa Gimenes, nº funcional 13.118-8, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 18574/2012.
Maria Salme Maluf Germano Brunelli, nº funcional 4.143-2, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2526/2012.
Marise Monteiro, nº funcional 9.850-1, Auxiliar de Campo (SUCEM), junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 3072/2012.
Mercedes Correr Colombo, nº funcional 7.608-7, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 13067/2012.
Mirian Pereira de Faria, nº funcional 12.138-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5866/2012.
Mirtes Ângela Clemente, nº funcional 8.907-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 6175/2012.
Nair Aparecida de Oliveira Alves, nº funcional 12.115-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5887/2012.
Rejane Helena dos Santos Veríssimo, nº funcional 9.460-5, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 5576/2012.
Roberto Alicino Alves, nº funcional 12.094-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 5861/2012.
Sergio Ricardo Svazzatti, nº funcional 12.010-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 4804/2012.
Sidnei Francisco de Castro, nº funcional 5.015-4, Impressor Tipográfico, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 6849/2012.
Ubiraci Lara, nº funcional 8.202-1, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2524/2012.
Virginia Carneiro, nº funcional 12.120-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 11546/2012.
Zelita Cavalcanti Bortolotto, nº funcional 12.134-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 4392/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Antonio Carlos Dias, nº funcional 7.541-7, Borracheiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a contar de 02/04/2012, Protocolo nº 13110/2012.
Francisco Valdemir Mandro, nº funcional 12.149-5, Tratorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 20898/2012.
João Antonio Teixeira, nº funcional 5.837-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo, a contar de 15/03/2012, Protocolo nº 21296/2012.
Maria Rosa Gimenes, nº funcional 13.118-8, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 14261/2012.
Virginia Carneiro, nº funcional 12.120-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 22/03/2012, Protocolo nº 11548/2012.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” **08 dias**, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
Alcebiades Peluso, nº funcional 12.589-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 11/02/2012, Protocolo nº 21539/2012.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” **04 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
Alexandre Rafael Nery, nº funcional 16.030-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 08/02/2012, Protocolo nº 22402/2012.
José Justino Lucente, nº funcional 7.409-6, Repórter Fotográfico, junto à

Secretaria Municipal de Governo, a contar de 12/02/2012, Protocolo nº 22778/2012.

“DEFERIDO” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
Carlos Roberto Siqueira, nº funcional 5.595-4, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a contar de 10/02/2012, Protocolo nº 25174/2012.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” **05 dias**, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.
José Ronaldo Tanno, nº funcional 13.909-9, Agente de Operação de Trânsito e Transportes, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 08/02/2012, Protocolo nº 21855/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
Maria Claudia Maichak, nº funcional 9.638-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/06/2012, Protocolo nº 22854/2012.

REASSUNÇÃO DE CARGO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.
Fabiana Ferreira Menegon, nº funcional 14.124-7, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/03/2012, Protocolo nº 17194/2012.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.
Antonio Celso Colasam, nº funcional 6.226-1, Encadernador, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2012, Protocolo nº 18001/2012.

Piracicaba, 23 de Fevereiro de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. IARA APARECIDA ALBERTINI AGUIAR CANCELLIERO** R.G. 19.571.505, em 10.02.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. OSCAR JOSE CHAGAS FILHO**, R.G. 28.541.563-3, em 12/02/2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico Plantonista, referência P-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **DESIGNANDO** o servidor Público Municipal **Sr. APARECIDO RENATO RODRIGUES**, R.G. 10.410.920-8, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2012

Em conformidade com a determinação do Sr. Prefeito do Município de Piracicaba, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, torna público e para conhecimento dos interessados, que estará procedendo ao **CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para o fornecimento direto de serviços para a divulgação da 29ª Festa das Nações de Piracicaba, a ser realizada em maio de 2012**, consoante as disposições do Edital, devendo as interessadas apresentarem seus requerimentos até o dia 31 de março de 2012, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2012

Em conformidade com a determinação do Sr. Prefeito do Município de Piracicaba, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, torna público e para conhecimento dos interessados, que estará procedendo ao **CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a divulgação, em emissoras de rádio (nas frequências AM e FM) da 29ª Festa das Nações de Piracicaba, a ser realizada em maio de 2012**, consoante as disposições do Edital, devendo as interessadas apresentarem seus requerimentos até o dia 31 de março de 2012, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Os Editais completos e maiores informações e/ou esclarecimentos referentes ao presente credenciamento serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Governo, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 6º andar, nesta cidade ou através do telefone (19) 3403-1056, com o Sr. Bento de Jesus Guastalli.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Autorizações Diversas:

Proc. 131.085/2011 – Serginho Setten – Uso da Praça do Parafuso – DEFERIDO.
 Proc. 142.669/2011 – Clarisse Rodrigues Kalil ME – Licença para Funcionamento em Horário Especial – INDEFERIDO.
 Proc. 55.554/2011 – Guarany's Bar e Lanches LTDA ME – Solicitação Para Execução de Música ao Vivo ou Mecanizada – INDEFERIDO.
 Proc. 133.573/2011 – Kadre Participações e Empreendimentos – Extinção de Cobrança de Debito Pago- A Secretaria de Finanças Confirmou o Pagamento.
 Proc. 133.528/2012 – Semac – Uso do Largo Dos Pescadores – DEFERIDO.

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2012.

TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Redução de Multa:

Al. 11.303 – Divina Elsa de Souza Cantagallo – DEFERIDO.
 Al. 13.379 – Maria Aparecida Sturion – DEFERIDO.
 Al. 15.119 – Noedi Longatto – DEFERIDO.
 Al. 14.493 – Santino Mathias – DEFERIDO.

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2012.

TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de cancelamento de Autos de Infração:

Al. 13.930- Lillian Chartuni Jureidini – INDEFERIDO.
 Al. 5155 – Lillian Chartuni Jureidini – INDEFERIDO.
 Al. 3723 – Lillian Chartuni Jureidini – INDEFERIDO.
 Al. 12.552 – Lillian Chartuni Jureidini – INDEFERIDO.
 Al. 3600 – Lillian Chartuni Jureidini – INDEFERIDO.
 Al. 14.572 – Carrefour Comercio e Industria LTDA – INDEFERIDO.
 Al. 14.033 – F. Morato – ME – INDEFERIDO.
 Al. 6043 – Lillian Chartuni Jureidini – INDEFERIDO.
 Al. 14.984 – Sergio Trombeta Junior – INDEFERIDO.
 Al. 8084 – Ricardo Brandão Piromal – INDEFERIDO.
 Al. 14.913 – Frias Neto Consultoria de Imóveis – INDEFERIDO.
 Al. 15.349 – Tecnocenter Piracicaba Tacógrafos LTDA EPP – INDEFERIDO.
 Al. 14.801 – Antenor Salvagni – DEFERIDO.

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2012.

TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de cancelamento de Notificações Preliminares:

NP. 45.729 – Benedito Vicente Bueno – DEFERIDO.
 NP. 42.171 – WRS – Contabilidade e Consultoria Empresarial – DEFERIDO.
 NP. 45.433 – Maria Helena Jesus Anjos Silva – DEFERIDO.
 NP. 42.626 – Jonas Jair Grisotto – DEFERIDO.
 NP. 42.633 – Osvaldo Tornisielo – DEFERIDO.

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2012.

TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Quantidade Estimada	Produto	Preço Unitário	Preço Total
01	360 frascos	Reagente para determinação do VDRL, pronto para uso e que dispense a inativação do soro, frasco com mínimo de 05 ml cada	R\$ 9,90	R\$ 3.564,00
02	20 kits	Kit para sorologia para doença de chagas pelo método hemaglutinação, para 96 testes. Contendo 01 placa de microtitulação fundo V, hemácias sensibilizadas liofilizadas, controle positivo e controle negativo. Validade mínima 12 meses	R\$ 53,20	R\$ 1064,00
03	20.000 testes	Teste de gravidez – material para detecção qualitativa rápida da presença de gonadotrofina coriônica humana em amostras de sangue e urina por imuno-ensaio cromatográfico em iras de reação embaladas individualmente, com sensibilidade de 25mu/ml em quantidade suficiente para 20.000 testes anuais	R\$ 0,36	R\$ 7200,00
04	600 testes	Teste dengue igm/igg- teste rápido e indicado para a detecção qualitativa de anticorpos igg e igm do vírus da dengue no soro humano e sangue total. O teste pode ser usado para diferenciação entre infecção primária de secundária. Este teste deve ser usado somente com sinais e sintomas consistentes de infecção do vírus da dengue. As imunoglobulinas igg e igm são determinadas simultaneamente, usando-se a simples adição do soro ou sangue total. Portanto a diferenciação entre a infecção primária e secundária pode ser feita com uma simples aplicação de soro ou sangue total e não uma série de diluições como para um ensaio de hai. Quando presente nas amostras de imunoglobulinas específicas de dengue igg ou igm ligam-se aos anticorpos anti-igm ou anti-igg humanos imobilizados em duas linhas na membrana do cassete. Complexos de ouro coloidal contendo antígenos da dengue 1-4 são capturados por igm ou igg do paciente fornecendo uma linha rosa visível. Um controle de procedimento é incluído para indicar que o ensaio foi realizado corretamente	R\$ 10,09	R\$ 6054,00
05	150.000 tiras	Tiras reagentes para urinálise para determinação semi-quantitativa dos seguintes parâmetros: 1- Densidade 2- PH 3- Nitrito: sensibilidade de 0,05 a 0,1 mg/dl 4- Proteínas: sensibilidade menor/igual 30mg/dl; 5- Bilirrubina: sensibilidade de 0,5mg/dl; 6- Corpos cetônicos: sensibilidade de 5 a 10 mg/dl; 7- Glicose: Sensibilidade de 75 a 125 mg/dl; 8- Urobilinogênio: sensibilidade 0,4mg/dl; 9- Sangue: limite de detecção (sensibilidade) menor/igual (5 a 15) eritrócitos íntegros/microlitro menor/igual 0,015mg/dl de hemoglobina; 10- Leucócitos – sensibilidade de 10 a 20 leucócitos/microlitro Obrigações do proponente vencedor: A) O fornecedor deverá ceder para uso gratuito dois leitores automatizados de tiras urinárias com velocidade mínima de 200 testes/hora que deverá ser interfaceado com o Sistema de Informação Laboratorial implantado no Laboratório; B) O fornecedor também deve entregar material para controle de qualidade diário das respectivas tiras reagentes, em no mínimo dosi níveis, em quantidades suficientes para um ano de funcionamento ininterrupto do Laboratório (07 dias por semana, todos os dias do ano); C) O fornecedor também deve entregar os demais materiais de consumo como material para impressão dos resultados (bobinas de papel termo-sensível) em quantidades suficientes para os dois equipamentos em funcionamento simultâneo na rotina diária; D) O fornecedor deverá oferecer assistência técnica e científica para os materiais oferecidos (equipamentos e reagentes e insumos); E) Resposta a chamados telefônicos ou por fax – 02 horas após chamado. Presença de assistência técnica em caso de manutenção corretiva: 06 horas pós chamado. Assistência científica após chamado com relação ao mal funcionamento de reagentes: 03 dias pós chamado o reagente em "mal funcionamento" deve ser repostado.	R\$ 0,2150	R\$ 32.250,00



Item	Quantidade Estimada	Produto	Preço Unitário	Preço Total
01	6000 unidades	Agulha BD ultra fine 8mm. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,47	R\$ 2820,00
02	60.000 unidades	Agulha para coleta de sangue a vácuo com dispositivo exclusivo de segurança, que após o uso, quando acionado recobrirá completamente a agulha garantindo total biossegurança. Cada agulha deverá ter em seu corpo, duas capas protetoras e selando uma na outra, uma etiqueta de identificação do calibre da agulha, nº de lote e data de validade. Bisel trefacetado, link siliconizado, estéril, medindo 30 x 7 (22g 1 ¼)	R\$ 0,45	R\$ 27.000,00
03	16.000 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre 13 x 4,5 corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade	R\$ 0,0244	R\$ 390,40
04	70.000 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre 20 x 5,5 corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade	R\$ 0,025	R\$ 1750,00
05	170.000 unidades	Agulha hipodérmica, descartável, calibre 25 x 7 corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade	R\$ 0,024	R\$ 4.080,00
06	150.000 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25 x 8 corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade	R\$ 0,0244	R\$ 3.660,00
07	230.000 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 x 7, corpode aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade.	R\$ 0,0244	R\$ 5.612,00
08	240.000 unidades	Agulha hipodérmica descartável calibre 30 x 8 corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade	R\$ 0,0244	R\$ 5.856,00
09	700.000 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12 corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e validade	R\$ 0,025	R\$ 17.500,00
10	50 unidades	Intracath adulto, catheter 16ga (1,7mm) 8in (20,3cm), agulha 14 ga(2,1mm) 2in (5,1cm). Embalagem com dados de identificação, procedência e prazo de validade.	R\$ 20,70	R\$ 1.035,00
11	200 unidades	Intracath adulto, catheter 16 ga (1,7mm) 12in (30,5 cm), agulha 14 ga (2,1mm) 2in (5,1cm). Embalagem com dados de identificação, procedência e prazo de validade	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
12	170.000 unidades	Seringa Descartável dotada de sistema de segurança: capacidade 03 ml confeccionada em polipropileno e contida por cilindro, êmbolo e graduação precisa. Êmbolo deverá ser dividido em haste quebrável e rolha de borracha, o cilindro em corpo com siliconização interna, bico tipo luer lok, flange e por um protetor de agulha articulado que deverá ser acionado após a utilização da seringa evitando assim tanto acidentes com material perfuro cortante quanto o reuso. Embaladas individualmente, contendo dados de identificação e procedência, esterilizadas a óxido de etileno, número de lote e data de fabricação, validade do produto.	R\$ 0,31	R\$ 52.700,00

13	100.000 unidades	Seringa descartável dotada de sistema de segurança: capacidade 05ml, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa. Êmbolo deverá ser dividido em haste quebrável e rolha de borracha, o cilindro em corpo com siliconização interna, bico tipo luer lok, flange e por um protetor de agulha articulado que deverá ser acionado após a utilização da seringa evitando assim tanto acidentes com material perfuro cortante quanto o reuso. Embaladas individualmente, contendo dados de identificação, procedência, esterilizadas a óxido de etileno, número e lote e data de fabricação, validade do produto.	R\$ 0,31	R\$ 31.000,00
14	350.000 unidades	Seringa descartável, capacidade de 10ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml bico luer lock, sem agulha, embolo com borracha na ponta que assegure um perfeito deslize. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade.	R\$ 0,1170	R\$ 40.950,00
15	180.000 unidades	Seringa descartável, capacidade de 20ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml bico lateral, sem agulha, embolo com borracha na ponta que assegure um perfeito deslize. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade	R\$ 0,2318	R\$ 41.724,00
16	1.800.000 unidades	Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade 540UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximaldo êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, aprotogênica. Agulha de dimensões (8,0 x 0,30 mma 9,5 x 0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,34	R\$ 612.000,00
17	1.100.000 unidades	Seringa descartável estéril de plástico, atóxica capacidade de 100Ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100Ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco)m extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, aprotogênica. Agulha de dimensões: (12,7 x 0,33mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,1650	R\$ 181.500,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2011

Fornecimento parcelado de materiais para SAMU, durante o exercício de 2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Cirúrgica União Ltda	02, 06, 09, 11, 12
VNO Ortopedia Ind. e Com., Imp. Exp. Ltda – EPP	03, 04
Cremer S/A	05, 07
CBS Médico Científica Com. Repres. Ltda	08, 13
Dimebras Comercial Hospitalar Ltda	10
Ortopratika Ind. e Comércio Ltda	14
O lote 01 foi deserto.	

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12

Execução de obras para adequação e instalação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica, com posto de transformação e medição abrigada no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA**. Publique-se.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 18/2012

Aquisição de 60 conjuntos de mesa e bancos de concreto, com tabuleiro de xadrez.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP** e **DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA. - EPP**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA. - EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
CNPJ/MF: 17.184.037/0001-10
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
Prazo inicial: 23/02/2012
Prazo final: 22/02/2013
Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 23 Fevereiro 2.012 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001022/2012	DROGAL FARMACEUTICA LTDA.
001023/2012	ADILSON FRANCISCO PRUDENTE
001024/2012	ADJANILTON MATOS DE ABREU
001025/2012	ADRIANA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA
001026/2012	ALAN PATRICK LAFRATTA FERREIRA
001027/2012	ALDREA MATOBA XAVIER
001028/2012	ALEXANDRO CAMILO DE ALMEIDA
001029/2012	ANDRESA FABIANA PANDOLFI SCAGNOLATO
001030/2012	ANGELA JOAQUIM BATISTA
001031/2012	ANTONIO MARINHO FILHO
001032/2012	ANTONIO CALDEIRA DA SILVA
001033/2012	ANTONIO DOS REIS
001034/2012	ARIOVALDO CARLOS GALLANI
001035/2012	APARECIDA DE FATIMA CARDOSO
001036/2012	ATTILIO ALESSANDRO C. MARIA PRECETTI
001037/2012	CARLOS ALBERTO DOMINGUES
001038/2012	CAROLINA RUALDES ALONSO
001039/2012	CICERO GABRIEL DA SILVA
001040/2012	CLUBE ATLETICO PIRACICABANO
001041/2012	DANIEL ROCHA
001042/2012	DECIO HENRIQUE FRANCO
001043/2012	DEJANIRA CAMOLESE
001044/2012	DELVAM MERTINS
001045/2012	DIEGO APARECIDO FRANCO
001046/2012	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
001047/2012	ED NELSON PINHEIRO DOS SANTOS
001048/2012	EDELSON LUIZ PEREIRA
001049/2012	EDEMILSON CRUZ DA COSTA
001050/2012	EDSON PEREIRA LIMA GALERIA ME
001051/2012	ELBA RODRIGUES CORDEIRO
001052/2012	ELIZABETH FERRAILO STELLA
001053/2012	ROSILO APARECIDO PEREIRA
001054/2012	EMERSON PEREIRA DE BRITO
001055/2012	ANANDA METAIS LTDA
001057/2012	FATIMA CATALINA MONTEIRO MARCUCI
001056/2012	SOLANGE MARIA DOS SANTOS
001058/2012	VALTER GRACIANO
001059/2012	JOSE AUGUSTO MONTESELO - ME
001060/2012	NELSON CARRARO TORRES
001061/2012	MANOEL DOS SANTOS GARCIA FILHO
001065/2012	PRESIDÊNCIA
001022/2012	DROGAL FARMACEUTICA LTDA.
001023/2012	ADILSON FRANCISCO PRUDENTE
001024/2012	ADJANILTON MATOS DE ABREU
001025/2012	ADRIANA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA
001026/2012	ALAN PATRICK LAFRATTA FERREIRA
001027/2012	ALDREA MATOBA XAVIER
001028/2012	ALEXANDRO CAMILO DE ALMEIDA
001029/2012	ANDRESA FABIANA PANDOLFI SCAGNOLATO
001030/2012	ANGELA JOAQUIM BATISTA
001031/2012	ANTONIO MARINHO FILHO
001032/2012	ANTONIO CALDEIRA DA SILVA
001033/2012	ANTONIO DOS REIS
001034/2012	ARIOVALDO CARLOS GALLANI
001035/2012	APARECIDA DE FATIMA CARDOSO
001036/2012	ATTILIO ALESSANDRO C. MARIA PRECETTI
001037/2012	CARLOS ALBERTO DOMINGUES
001038/2012	CAROLINA RUALDES ALONSO
001039/2012	CICERO GABRIEL DA SILVA
001040/2012	CLUBE ATLETICO PIRACICABANO
001041/2012	DANIEL ROCHA
001042/2012	DECIO HENRIQUE FRANCO
001043/2012	DEJANIRA CAMOLESE
001044/2012	DELVAM MERTINS
001045/2012	DIEGO APARECIDO FRANCO
001046/2012	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
001047/2012	ED NELSON PINHEIRO DOS SANTOS
001048/2012	EDELSON LUIZ PEREIRA
001049/2012	EDEMILSON CRUZ DA COSTA
001050/2012	EDSON PEREIRA LIMA GALERIA ME
001051/2012	ELBA RODRIGUES CORDEIRO
001052/2012	ELIZABETH FERRAILO STELLA
001053/2012	ROSILO APARECIDO PEREIRA
001054/2012	EMERSON PEREIRA DE BRITO
001055/2012	ANANDA METAIS LTDA
001056/2012	SOLANGE MARIA DOS SANTOS
001057/2012	FATIMA CATALINA MONTEIRO MARCUCI
001058/2012	VALTER GRACIANO
001059/2012	JOSE AUGUSTO MONTESELO - ME
001060/2012	NELSON CARRARO TORRES
001061/2012	MANOEL DOS SANTOS GARCIA FILHO
001062/2012	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
001063/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
001064/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
001065/2012	PRESIDÊNCIA

Despachos
Protocolos Processo Interessado
000471/2012 000346/2012 PROCURADORIA GERAL: "Arquivado".

**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2012 - PROCESSO N.º 608/2012**

RATIFICANDO, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei de Licitações, a contratação, com vigência até 31 de dezembro de 2.012, das seguintes empresas:

1. Jornal de Piracicaba Editora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.360.805/0001-75, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, comunicados à população e anúncios institucionais;
2. TPSR Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.495.849/0001-05, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para prestação de serviços de publicação de comunicados à população e anúncios institucionais;
3. Rádio Onda Livre AM Piracicaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.434.298/0001-12, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

4. Rádio Educadora de Piracicaba Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.386.149/0001-80, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

5. Rádio Difusora de Piracicaba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.365.267/0001-01, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012 – PROCESSO N.º 584/2012
Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de 40 (quarenta) terminais multiusuários com teclado e mouse e fornecimento de 40 (quarenta) monitores de vídeo – LCD 19" e 01 (uma) impressora tipo multifuncional. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2012 – PROCESSO N.º 603/2012
Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e materiais para o laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto Piracicamirim. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/03/2012 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2012 – PROCESSO N.º 648/2012
Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mão de obra de instalação, para acréscimo de rede existente, do sistema de transmissão de dados, voz e imagens via wireless. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Álvaro José Polisel, Fernando Antonio Villanova, Marcos Roberto Forti, Michael Henrique de Oliveira, Guilherme de Gabriel e Dorighello, Viviane Sampaio Rafael.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.
Piracicaba, 22 de fevereiro de 2012
Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução

Nº 07/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 04/01, que normatiza a inclusão, no calendário anual da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de proposituras instituindo datas comemorativas ou outras atividades – citação nominal ou apresentação de vídeo com manifestação de seus idealizadores durante eventos que não sejam conduzidos pelos mesmos.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Pareceres Contrários da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 179/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui a Política Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua no Município de Piracicaba.

AO PL N.º 225/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais de Promoção da Igualdade Racial, sobre a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, sobre o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR, sobre a Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR e dá outras providências.

Requerimentos

Nº 66/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que convoca o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, Sr. João Chaddad, a Companhia CITY e também todos os cidadãos e pessoas interessadas para Reunião onde será discutida a mudança para corredor comercial em toda a extensão da Av. Presidente Kennedy.

Nº 78/12 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de semáforo com boteira, no cruzamento da Avenida Manoel Conceição com Rua Coronel Manoel Inácio da Motta Pacheco – Bairro Vila Rezende.

Nº 79/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre qual o corpo de funcionários do Centro de Especialidades do município de Piracicaba.

Nº 80/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre relação dos 500 (quinhentos) maiores devedores de impostos municipais, pessoas jurídica e física do município de Piracicaba, com as devidas especificações dos nomes e valores.

Nº 81/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre qual o corpo de funcionários das UPAS, PS E PSF do município de Piracicaba.

Nº 82/12 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao Ano Internacional do Cooperativismo.

Nº 83/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre convênio com a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, a fim de implantar o Programa Universidade para Todos – PROUNI.

Nº 84/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de semáforo no cruzamento da Avenida Piracicamirim com a Rua Coriolano Ferraz do Amaral, Vila Monteiro.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 152/11
AUTORIA – Marcos Antonio de Oliveira
PARA - Prof. Drº Marlus Chorilli

1º ORADOR – ver.
Dirceu Alves da Silva

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

ERRATA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no Ato da Presidência no. 04, de 07 de julho de 2011, onde se lê, OPERADOR DE ÁUDIO, leia-se **OPERADOR DE SOM**.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 05/2012 (Aquisição de câmeras robóticas e controladores) em favor da empresa: Seegma Comércio e Treinamento em Informática Ltda-EPP, totalizando a importância de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Concorrência nº 002/2012, que objetiva a contratação de empresa visando a execução, por preços unitários e por empreitada global, de serviços de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários, pelo critério de "menor preço" mensal. O Edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br, e seus elementos técnicos constitutivos, serão fornecidos pessoalmente, no endereço citado, mediante o recolhimento aos cofres públicos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Será exigida a visita técnica e caução de participação, devendo ser requeridos até as 16:00 horas do dia 26 de março de 2012. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 29/03/2012, sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 24/02/2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 004/2011
ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura do Município de Saltinho, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 004/2011.

Portanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, no dia 28/02/2012 no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 773/11 de 11/07/2011.

Saltinho, 23 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Convocada(o)
Daniela Aparecida dos Santos 6º classificada – Pedagogia

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS – 001/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pelas Leis 8.080/90, 8.142/90 e pela Lei Municipal 3.305/91, conforme artigo 16º - parágrafo 2º, reunidos na data de 31 de janeiro de 2012, em Sessão Ordinária no Anfiteatro do Centro Cívico da Prefeitura Municipal de Piracicaba, localizada a Rua Cel. Antonio Correa Barbosa, 2233 – Bairro Centro, tendo como item de Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata 13/12/2011;
- Eleição para a Mesa Diretora do Conselho – Presidente e Vice-Presidente – 1º Secretário e 2º Secretário.

RESOLVE:

Aprovar a Ata de Reunião do dia 13/12/2011;
Aprovar o Calendário de Reuniões do ano de 2.012;
Aprovar as Deliberações do CMS através de Resoluções;
Eleição e Posse para a Mesa Diretora no Exercício de 2.012;
Mesa Diretora: Presidente – Dr. José Eduardo da Fonseca;
Vice-Presidente: Bendo Francisco Teixeira;
Primeiro Secretário: Inez Machado de Lima;
Segundo Secretário: Osvaldo Aparecido San Juan

Atenciosamente,

Dr. José Eduardo da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001/2012. Em 13/02/2.012

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO
AO

TRABALHO
INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!